



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS CAMPINA GRANDE

**ATA 12/2025 - CCLM/CCS/DDE/DG/CG/REITORIA/IFPB**

## Reunião do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática

### PAUTA:

1. Informes;
2. Processos de solicitação de aproveitamento de Estágios
3. Carga horária de disciplinas optativas;
4. Anuências de Orientações.
5. Atividades para "movimentar" o curso

### ATA DA REUNIÃO

Ao trigésimo dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco, a partir das 14h30min, os membros do Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Matemática se reuniram, na sala 21 da central de aulas do IFPB -CG, de forma ordinária para discutirem os assuntos elencados na pauta. Nesta reunião estavam presentes: Luís Havelange Soares, Albanira Cordeiro de Araujo, Aluska Peres Araujo, Balduino Sonildo da Nóbrega, Helder Gustavo Pequeno dos Reis, Kíssia Carvalho, Rodrigo Moura da Silva, Leonardo Pereira de Melo Araújo e Anna Fábria (suplente discente no colegiado). A presidência abriu a reunião ordinária cumprimentando os membros presentes e conduzindo os informes. Pontuou que foi realizado o momento de acolhimento com a turma 2025.1, evento que destacou como relevante, com uma boa participação. Depois, comunicou sobre um processo da aluna Ana Carla solicitando acompanhamento especial. Ele disse que encaminharia ao setor médico, mas já pediu aos professores da aluna para providenciarem atividades. Nesse sentido, a professora Albanira salientou a dificuldade que será esse acompanhamento, tendo em vista a aluno não se disponibilizar nem para apresentar remotamente uma atividade. O professor Havelange disse entender a situação mas, lembrou que nós temos que cumprir o que está na regulamentação. Na sequência o professor falou sobre o ressurgimento do grupo de pesquisa em Matemáticas, que se reunirá quinzenalmente, tendo sua primeira reunião em 9 de maio, às 17h. A professora Aluska informou sobre o lançamento de um livro do

grupo de pesquisa que faz parte, pedindo para que fosse divulgado no curso. O discente Leonardo pediu expôs uma dúvida de uma aluna que está com uma gravidez de risco e precisa também solicitar acompanhamento especial. Foi indicado que a discente buscasse o atendimento médico para, depois, abrir processo com a solicitação. Passando ao primeiro ponto de pauta, o professor Havelange esclareceu que são quatro processos de dois alunos, que apresentam documentação comprobatória de experiência de ensino em escola pública, no ensino fundamental, e pedem ao colegiado para deliberar favorável ao aproveitamento de estágios I e II. A professora Kíssia perguntou sobre o que havia na legislação quanto ao aproveitamento de estágios. Nesse interim o professor Sonildo consultou a legislação no âmbito do IFPB e encontrou-se uma resolução de 2018 - a última, sobre o tema. Nela, não tem previsão de aproveitamento de estágios. O professor Helder disse concordar com o aproveitamento. O professor Havelange disse que entende assim também, mas, disse que só se podia deliberar com base em alguma regulamentação, fato que também concordaram as professoras Aluska, Kíssia e Albanira. Sem segurança para finalizar a questão foi sugerido por Havelange mais tempo para análise. Todos concordaram e a decisão ficou para a próxima reunião. Passando para o terceiro item da pauta o professor Havelange explicou se tratar de um problema gerado por um arredondamento do sistema na carga horária das disciplinas optativas de 40 aulas (33 horas). Ele disse que os alunos precisam cumprir 234 horas de optativas. Então quando os alunos cursam uma disciplina de 80 aulas (67 horas) e duas de 40 aulas o sistema ao invés de multiplicar 33,5h por dois, o que daria 67h, ele arredonda cada disciplina para 33 horas. Então nas duas dá 66 horas e, então, para o aluno fica faltando 1 hora. Logo o aluno tem que cursar outra disciplina por conta dessa hora. Assim, o professor Cícero Pereira da Silva, docente que leciona uma das disciplinas de 40 aulas (33 horas), fez uma proposta que consiste no seguinte: o professor que lecionar Filosofia I contempla na ementa tópicos de Filosofia II, além de disponibilizar materiais complementares. Com isso, ao final da disciplina emitiria uma declaração atestando que o discente teria cumprido os tópicos de Filosofia II, assim ele solicitaria aproveitamento de estudos para resolver essa pendência. O professor Havelange salientou que está claro no documento que isso ocorrerá apenas enquanto não se tem a reformulação do Projejo Pedagógico do Curso. O professor Sonildo disse não ter objeção uma vez que o problema é um "erro" do sistema. Todos concordaram com a proposta. Às 16h20min o professor Havelange disse que teria que encerrar a reunião pois começaria outra com o Núcleo Docente do Curso na sequência. Todos concordaram em deixar os pontos 3 e 4 da pauta para próxima reunião. Sem mais a tratar, o presidente do Colegiado do Curso agradeceu aos presentes e deu por encerrada a reunião. E, lavrada a presente ata que, sendo aprovada, segue assinada pelos membros do colegiado do curso, presentes à reunião.

Documento assinado eletronicamente por:

- Luis Havelange Soares, COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC1 - CCLM-CG em 12/05/2025 19:29:32.
- Kissia Carvalho, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/05/2025 10:58:14.
- Aluska Peres Araujo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/05/2025 17:19:47.
- Leonardo Pereira de Melo Araujo, DISCENTE (202211230007) DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA - CAMPINA GRANDE, em 13/05/2025 18:03:37.
- Anna Fabia Rodrigues Tomaz, DISCENTE (202211230003) DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA - CAMPINA GRANDE, em 13/05/2025 18:47:43.
- Helder Gustavo Pequeno dos Reis, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/05/2025 05:32:30.
- Balduino Sonildo da Nobrega, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/05/2025 14:45:18.
- Albanira Cordeiro de Araujo, PROFESSOR REGENTE DE ENSINO II - NS, em 20/05/2025 15:17:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 708050  
Verificador: 0a3dab7120  
Código de Autenticação:

